DECRETO Nº 8.570, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Homologa o Processo Seletivo Simplificado 011/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, E da outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

CONSIDERANDO a apuração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, para contratação temporária de profissionais da Área de Desenvolvimento Social para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL – CRAS do Distrito de Alexandrita e um profissional para a função de EDUCADOR DESPORTIVO para atuar no CRAS de Iturama,** devidamente realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Iturama/MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, consagrando como exato e definitivo o resultado de análise de documentos que será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de ITURAMA.

Art. 2º. O prazo de validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo variar de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 17 de abril de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural 17/04/2024.

Secretário Municipal de Governo.